

**EDITAL Nº 02/2017**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS - FUNEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a abertura das inscrições para o **PROCESSO DE PROVAS E TÍTULOS** para preenchimento de funções docentes, na categoria de PROFESSOR SUBSTITUTO e formação de Cadastro Reserva nas áreas de domínio abaixo relacionadas.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O PROCESSO se destina ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para docentes na categoria de Professor Substituto do Curso de Administração e Ciências Contábeis na disciplina:

DISCIPLINA	EMENTA
<b>Leitura e Produção de Texto I, III,</b>	<b>EMENTA:</b> A linguagem verbal: funções de interação entre indivíduos sócio culturalmente constituídos. Os diferentes registros linguísticos e a modalidade escrita. Capacitação do estudante universitário para escrever textos coerentes e eficientes e apreender os sentidos de textos de variados gêneros: a proficiência na leitura e na escrita. Tópicos de prescrição gramatical. <b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> BECHARA, E. <i>Moderna gramática portuguesa</i> . Rio de Janeiro: Lucerna, 2005. FARACO, C. A. & TEZZA, C. <i>Oficina de texto</i> . Petrópolis: Vozes, 2003. _____. <i>Prática de texto para estudantes universitários</i> . Petrópolis: Vozes, 2008. FIORIN, J. L. & SAVIOLI, F. P. <i>Lições de texto: leitura e redação</i> . São Paulo: Ática, 1996. KOCH, I. V. <i>A interação pela linguagem</i> . São Paulo: Contexto, 2000. _____. <i>A coesão textual</i> . São Paulo: Contexto, 2000. _____ & TRAVAGLIA, L. C. <i>Texto e coerência</i> . São Paulo: Cortez, 1997. ROCHA, G. & COSTA VAL, M.G. F. (Orgs) <i>Reflexões sobre práticas escolares de produção de texto</i> . São Paulo: Autêntica, 2008.

2. Necessita-se: Mestrado ou Doutorado, com aderência a disciplina e conteúdo.

**II – DO CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES**

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de recebimento das inscrições	14/12/2017 a 05/01/2018
Chamamento para a Avaliação publicado no site	Data a definir
Realização do Processo de Provas e Títulos	Data a definir
Publicação do Resultado no site da FUNEPE	Data a definir

**AS INSCRIÇÕES**

3. O Candidato pode se inscrever preenchendo a ficha de inscrição que se encontra no site [www.funepe.edu.br](http://www.funepe.edu.br) e encaminha-la para o e-mail [tatyana@funepe.edu.br](mailto:tatyana@funepe.edu.br) no período de 14/12/2017 a 05/01/2018.

**III – DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

4. A avaliação dos candidatos será realizada da seguinte forma:  
- Avaliação de Títulos;

- Entrevista;
- Prova Didática e análise de plano de aula de natureza prático-pedagógica.

A Prova Didática de caráter prático-pedagógico consistirá de uma apresentação oral em formato de aula em nível de curso de graduação e com uso de metodologia ativa pelo candidato, com a finalidade de verificar a capacidade do candidato, de expor seus conhecimentos de uma maneira clara e organizada e interagir com a audiência promovendo sua participação ativa na atividade proposta.

Cabe ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e a de apresentação do tema, sendo-lhe facultado o uso dos recursos audiovisuais que trazer para o concurso.

A FUNEPE colocará à disposição do candidato um projetor multimídia acoplado ao computador.

A Banca Examinadora será constituída por no mínimo 2 (dois) professores da área específica.

Na apreciação da Prova Didática serão considerados os seguintes critérios: domínio sobre o tema, atualização com a produção técnico-científica, competência para criar e variar situações de aprendizagem, emprego apropriado de metodologias ativas de ensino aprendizagem e de recursos didáticos, uso do padrão oral da Língua Portuguesa, expressividade, adequação, controle emocional e coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

O candidato deverá comparecer ao local e horário designado para prestar a Prova Didática, e entregar à Banca Examinadora, duas **vias idênticas do Plano de Aula**.

#### IV – DA CLASSIFICAÇÃO

5. O resultado será conforme as notas que a banca examinadora atribuir à prova didática/plano de aula e dos títulos.

#### V – DA ADMISSÃO

6. O candidato classificado para função docente de Professor Substituto terá suas aulas distribuídas de conformidade com a organização do horário didático previamente fixado pela Diretoria, devendo assumir o compromisso das atividades didático-pedagógicas junto às disciplinas e o número de aulas por ela fixadas.

#### VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. As provas serão realizadas no Campus da Avenida São José, 400 – Vila Martins – Penápolis – São Paulo.
8. Os candidatos admitidos estarão sujeitos ao período de experiência.

Penápolis, 14 de dezembro de 2017.  
Prof. Dr. Wanderli Aparecido Bastos